



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 411, DE 05 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
LUCIMARA DA SILVA BORGES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor LUCIMARA DA SILVA BORGES, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor total de R\$4.935,96 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), para pagamento em 03 (três) parcelas mensais de R\$1.645,32 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), nos meses de julho, agosto e setembro/22, referente ao quinquênio 2013/2018, conforme Lei 962/2011, art. 72 e Protocolo Eletrônico nº 258/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrila Echeverria dos Santos
Sec. de Administração